

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo, doravante denominada apenas DERAT/SPO, com sede na Rua Luís Coelho, 197, Consolação, São Paulo, SP, vem tornar público, que estão abertas as inscrições do 1º Festival de curtas-metragens, sobre o tema “Educação Fiscal para a Cidadania”, na forma do disposto neste regulamento em consonância com as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 9610, de 19 de fevereiro de 1998 e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1 - OBJETIVOS

O FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA”2010 – DERAT/SP, com foco na disseminação da Educação Fiscal, tem como objetivos: conscientizar o cidadão sobre a função social e econômica dos tributos, incentivar o controle da aplicação dos recursos públicos pela sociedade, combater a pirataria e estimular a criatividade por meio da atividade audiovisual.

2 - TEMAS

Serão aceitas obras audiovisuais de todos os gêneros que versem sobre os temas abaixo:

Ética e cidadania na tributação e nos gastos públicos

O curta-metragem poderá apresentar alguma situação que mostre a relação e/ou a importância desses conceitos para o desenvolvimento da sociedade.

Pirataria: causas e consequências

O curta-metragem poderá versar sobre algum acontecimento ou situação que retrate esse tipo de comércio e suas consequências.

Relação entre o Estado e o cidadão

O curta-metragem poderá apresentar essa relação e sua influência na vida de cada cidadão.

A postura da empresa cidadã

Poderão ser apresentados modelos de empresas cidadãs no Brasil.

O estudante como agente de transformação

Como o estudante pode contribuir para a mudança de valores e crenças na sociedade brasileira.

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

Aplicação e controle social dos gastos públicos

Esse tema tem por objetivo demonstrar os benefícios para toda a sociedade da fiscalização dos cidadãos sobre os gastos do governo.

Origem e preservação do patrimônio público

O curta-metragem poderá contar como se forma o patrimônio público e como os cidadãos podem preservá-lo.

A carga tributária no Brasil

O curta-metragem poderá demonstrar a composição da carga tributária no Brasil.

3. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três melhores produções audiovisuais, na seguinte ordem:

- 1º lugar – Computador pessoal;
- 2º lugar - Computador pessoal;
- 3º lugar - Computador pessoal.

4. INSCRIÇÕES

As cópias do edital/regulamento, informações e entrega das fichas de inscrição constantes dos anexos 1,2, 3, os documentos e os DVDs com o material produzido deverão ser obtidas e/ou entregues pessoalmente ou postados, via sedex 10, até o dia **29 de abril de 2011**, na DERAT / DIVIC / PNEF localizada no endereço abaixo:

Rua Luís Coelho nº197 – andar “L - espaço do PNEF.
Cerqueira César- São Paulo/SP
CEP: 01-309.001
Telefone: (11) 3797-6370 – 3797-6000

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico:
curtas.derat.2010@receita.fazenda.gov.br.

Cada candidato deverá enviar a ficha de inscrição e 5 (cinco) cópias de cada trabalho, com o nome e o tema da produção juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- 1 via da ficha de inscrição e anexos devidamente preenchidos e assinados;
- Fotocópia do RG e CPF do autor / responsável;

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

- Fotocópia do comprovante de endereço;
- Ficha técnica completa da obra, com o nome dos integrantes do curta-metragem;
- Registro da obra, (se houver).

5. JULGAMENTO

O julgamento será feito pela comissão julgadora e suas decisões serão definitivas.

6. RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e estará disponível na página da DERAT/SPO: [“https://portal.rf08.srf/unidades/derat/festival-de-curtas/”](https://portal.rf08.srf/unidades/derat/festival-de-curtas/) a partir do dia **06 de maio de 2011**.

A solenidade de premiação será realizada em São Paulo- SP, em data e hora divulgadas oportunamente.

7. REGULAMENTO

7.1 – Definições do Regulamento

- a) **Curta-Metragem** é aquela obra cinematográfica registrada e finalizada em formato DVD, cuja duração seja de 2(dois) a 4(quatro) minutos.
- b) **Obra inédita** é aquela que, até a data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e Licença de Utilização, não esteja em fase de produção ou finalização.
- c) **Plágio** é caracterizado pelo ato de copiar ou imitar obra ou trabalho intelectual alheio, apresentando como seu.
- d) **Gênero** refere-se à forma de expressão da obra, por exemplo: animação, ficção, comédia etc.
- e) **Produtor** é aquele que mobiliza e administra recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros para a realização do projeto, com vistas à execução do filme.
- f) **Diretor** é aquele que cria e dirige, artística e tecnicamente, a equipe técnica e o elenco, por meio de análise e interpretação do projeto do filme, adequando-o à sua realização.

7.2 – Quem pode participar:

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

Poderá participar do 1º Festival de Curtas “Educação Fiscal para a Cidadania” 2010 – DERAT/SP, qualquer pessoa física ou grupo de pessoas físicas acima de 18 anos, residentes no Brasil ou pessoa jurídica registrada no país, desde que demonstre capacidade técnica para a elaboração do curta – metragem.

Para a inscrição em grupo, o pedido de inscrição deve ser assinado pelo responsável. Os nomes dos demais participantes, devem constar nos campos respectivos dos Anexos II e III.

7.3 - Formato e duração dos curtas-metragens:

Os curtas deverão ser entregues em DVD (Resolução e formato), e ter duração de 2 (dois) a 4(quatro) minutos.

7.4 - Critérios de Avaliação:

Os critérios a serem utilizados pela comissão julgadora do festival serão:

I - originalidade;

II – criatividade;

III - inovação na linguagem e estética;

IV - apresentação da idéia (tema/conteúdo) e facilidade de compreensão da idéia;

V - qualidade técnica no que se refere ao som e à imagem;

VI - pertinência com os temas propostos.

7.5 - Direitos Autorais:

Os curtas vencedores e os que receberão menção honrosa deverão licenciar à Receita Federal do Brasil, em caráter definitivo, a exploração da obra em quaisquer modalidades, para utilização exclusiva em suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, distribuição e exibição nacional e internacional, nas televisões internas, públicas ou educativas brasileiras, em sinal aberto ou fechado, empresas exibidoras de filmes e difusão via internet.

Além disso, autorizarão a edição da imagem e do som para a melhoria da qualidade de reprodução, e possível adequação para LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais - conforme os fins institucionais da Receita Federal do Brasil.

Cada participante deve comprometer-se a respeitar as Leis nº 9.609 e nº 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998, regulamentadoras dos Direitos Autorais, que consiste principalmente em apresentar os curtas-metragens sem plágio.

7.6 – Menção Honrosa

Os vencedores do concurso e todos os participantes cujos filmes forem considerados aptos para exibição pelo Receita Federal do Brasil receberão menção honrosa.

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O conteúdo dos curtas-metragens não devem versar sobre temas discriminatórios de qualquer natureza.

8.2 - Caso o participante queira registrar sua obra, poderá fazê-lo por sua conta, a partir do link abaixo:

http://www.bn.br/portal/?nu_pagina=25

A seguir, clique em “*Principal*”; em seguida, clique em “*Serviços a Profissionais*”> “*Escritório de Direitos Autorais*”> “*Registro ou Averbação*”; localize o link “*Exigências para Registro ou Averbação*” e faça o *download* do formulário de registro. As obras devem ser encaminhadas para registro com as especificações indicadas no sítio eletrônico, bem como o *download* do GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser pago no Banco do Brasil.

8.3 - Nenhum trabalho enviado será devolvido.

8.4 - A veiculação dos curtas-metragens terá sempre fim educativo

8.5 - Não podem participar os membros da equipe organizadora e da Comissão julgadora do evento.

8.6 - A inscrição implica a aceitação dos termos deste regulamento.

8.7 - As inscrições serão confirmadas com envio de e-mail ao participante inscrito após o recebimento do material.

8.8 - Serão admitidas algumas alterações no presente regulamento relativas a premiação e datas sem previa comunicação.

8.9 - ALGUNS SÍTIOS ELETRÔNICOS PARA PESQUISA SOBRE O TEMA

www.esaf.fazenda.gov.br/parcerias/educacao-fiscal/home-educ-fisc.html

www.cidadaniafiscal.org.br

www.fazenda.pr.gov.br/raiz/Seminario.asp

www.sef.mg.gov.br/edufiscal

www.educacaofiscal.rj.gov.br

www.tesouro.fazenda.gov.br

www.cgu.gov.br

www.tce.gov.br

www.receita.fazenda.gov.br

www.transparencia.org.br

www.etco.org.br

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O concorrente abaixo identificado requer a inscrição no 1º Festival de Curtas
“Educação Fiscal para a Cidadania” - 2010 - DERAT/SP

DADOS DO CONCORRENTE		
Nome	CPF	RG
Função do concorrente no curta-metragem: () PRODUTOR () DIRETOR () PRODUTOR/DIRETOR () OUTROS		
Endereço:		
Bairro	CEP	Município/UF
DDD/Telefone	DDD/Celular	E-mail
DADOS DO CURTA-METRAGEM		
Título/Nome:		
Tema:		
DECLARAÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Declaro para os devidos fins que:		
<p>1. Na qualidade de Concorrente deste Festival, sou conhecedor do inteiro teor do Regulamento em questão, bem como da legislação aplicável;</p> <p>2. Conforme a exigência do Regulamento, declaro para todos os fins de direito que a presente obra é inédita.</p> <p>3. A produção da obra, e as obrigações decorrentes do regulamento serão de minha inteira responsabilidade e supridas com recursos financeiros próprios;</p> <p>4. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade. Qualquer inexatidão implicará no indeferimento da inscrição e exclusão da participação no certame.</p> <p>5. Autorizo, na minha pessoa e de meus sucessores, em caráter definitivo, à Receita Federal do Brasil, a exploração da obra em quaisquer modalidades, para utilização no âmbito de suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, distribuição e exibição nacional e internacional, nas televisões públicas e educativas brasileiras, em sinal abertos ou fechados, empresas exibidoras de filmes e difusão via internet.</p> <p>6. Autorizo também a edição da imagem e do som para melhoria da qualidade de reprodução e adequação em libras conforme os fins institucionais da Receita Federal do Brasil.</p>		
Local e Data	Assinatura	
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (CONFERIR E ASSINALAR)		
<input type="checkbox"/> cópia do RG e CPF do responsável (Produtor/Diretor) <input type="checkbox"/> cópia do comprovante de Endereço <input type="checkbox"/> Ficha técnica da obra, contendo o nome dos integrantes dos curtas - metragens <input type="checkbox"/> Registro da Obra		

**1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL
PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP**

**ANEXO II
FICHA TÉCNICA DO CURTA-METRAGEM E DECLARAÇÃO/TERMO DE
RESPONSABILIDADE**

Título / Nome da obra:		
Tema:		
Registro da Obra: () SIM () NÃO Nº do Registro:		
Trabalho em Grupo () SIM () NÃO		
Tempo de duração - 2 (dois) a 4(quatro) minutos:		
RELAÇÃO DOS INTEGRANTES:		
NOME DO RESPONSÁVEL:	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA		
NOME	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA		
NOME	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA		
NOME	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA		
NOME	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA		

1º FESTIVAL DE CURTAS “EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA” 2010 – DERAT/SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE A SER FIRMADA POR TODOS OS INTEGRANTES DA OBRA

TÍTULO / NOME DA OBRA:		
NOME DO RESPONSÁVEL:	CPF	RG
INTEGRANTES:		
NOME :	CPF	RG
FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OBRA:		
DECLARAÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Declaro para os devidos fins que:		
1. Na qualidade de Concorrente deste Festival, sou conhecedor do inteiro teor do Regulamento em questão, bem como da legislação aplicável;		
2. Conforme a exigência do Regulamento, declaro para todos os fins de direito que a presente obra é inédita;		
3. A produção da obra, e as obrigações decorrentes do regulamento serão de minha inteira responsabilidade e supridas com recursos financeiros próprios;		
4. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade. Qualquer inexatidão implicará no indeferimento da inscrição e exclusão da participação no certame;		
5. Autorizo, na minha pessoa e de meus sucessores, em caráter definitivo, à Receita Federal do Brasil, a exploração da obra em quaisquer modalidades, para utilização no âmbito de suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, distribuição e exibição nacional e internacional, nas televisões públicas e educativas brasileiras, em sinal abertos ou fechados, empresas exibidoras de filmes e difusão via internet;		
6. Autorizo também a edição da imagem e do som para melhoria da qualidade de reprodução e adequação em libras conforme os fins institucionais da Receita Federal do Brasil.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA	
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - CONFERIR E ASSINALAR		
<input type="checkbox"/> cópia do RG e CPF do responsável (Produtor/Diretor)		
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de Endereço		
<input type="checkbox"/> Ficha técnica da obra – contendo o nome dos integrantes dos curtas – metragens		
<input type="checkbox"/> Registro da Obra (se houver)		